Quarta-feira 25 de Maio de 1960 — I Série — Número 122

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries . .	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série . . .	» 140$	»	80$
A 2.ª série . . .	» 120$	»	70$
A 3.ª série . . .	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

Rectifica a forma como foi publicada a Portaria n.º 17 711, que cria na Cadeia Penitenciária de Lisboa os lugares de contramestre de tipografia e de marceneiros e de técnico chefe de serviços gráficos e extingue os lugares de linotipista e de mestre de tipógrafos.

Ministério do Interior:

Decreto n.º 42 988:

Define a localização geográfica do ponto designado «Cabeço da Bela», comum aos limites das freguesias de Argela e de Orbacém, do concelho de Caminha.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter o Governo da Bulgária depositado o instrumento de adesão à Convenção aduaneira sobre a importação temporária de veículos privados de transporte rodoviário, celebrada em Nova Iorque em 4 de Junho de 1954.

Torna público ter a Embaixada de Portugal em Berna notificado que a protecção resultante do registo internacional só será extensiva a Portugal se o titular da marca expressamente o pedir.

Torna público ter o Governo das Filipinas depositado o instrumento de ratificação da Convenção relativa às facilidades aduaneiras ao turismo, celebrada em Nova Iorque em 4 de Junho de 1954.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 42 989:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de «Polícia de Segurança Pública de Viana do Castelo — Obras de construção do quartel».

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 42 990:

Autoriza o Governo-Geral da província ultramarina de Moçambique a prestar ao Banco Nacional Ultramarino a garantia do reembolso de um empréstimo a contrair pela Câmara Municipal de Quelimane destinado às despesas de ampliação da sua central eléctrica.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, a Portaria n.º 17 711, publicada no *Diário do Governo* n.º 105, 1.ª série, de 5 do corrente mês, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a inexactidão seguinte, que assim se rectifica:

Onde se lê: «. . . e extintos os lugares de linotipista e de mestre de tipógrafos», deve ler-se: «. . . e extintos os lugares de linotipista e de mestre de tipógrafos, quando vagarem».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 20 de Maio de 1960. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 42 988

Tendo-se suscitado dúvidas acerca da localização geográfica do ponto designado «Cabeço da Bela», comum aos limites das freguesias de Argela e de Orbacém, do concelho de Caminha;

Julgando-se indispensável que se precise a localização geográfica do ponto de referência mencionado, de modo a pôr termo às divergências que se verificam quanto aos limites das duas freguesias;

Considerando que, tendo sido para o efeito nomeada uma comissão, esta se pronunciou pela coincidência geográfica de Cabeço da Bela com o ponto Cabeço da Vela, indicado na carta militar de Portugal, e que esta conclusão foi confirmada pelo Instituto Geográfico e Cadastral;

Nos termos do artigo 12.º do Código Administrativo:

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. O ponto conhecido por «Cabeço da Bela», comum aos limites das freguesias de Argela e Orbacém, do concelho de Caminha, é o ponto da cota 435 representado na fl. 14 da carta militar, na escala de 1 : 25 000, e nesta designado por «Cabeço da Vela».

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 25 de Maio de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar — Arnaldo Schulz.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do consultor jurídico da Organização das Nações Unidas, o Governo da Bulgária depositou, em 28 de Outubro de 1959, o instrumento de adesão à Con-